



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 13/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A
EMPRESA IBM BRASIL - INDÚSTRIA,
MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

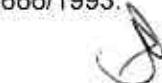
A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED], inscrita no CPF sob o [REDACTED], nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], neste ato representada por seu Procurador, o Sr. FLAVIO GIMENEZ VICARI, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.095190/2015-78, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016 por mais 12 (doze) meses;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 13/2016 de 30/03/2018 até 30/03/2019, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



EMBRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução dos serviços objeto do Contrato Administrativo nº 13/2016, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 19.436,26 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 233.235,18 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550016
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
Programa de Trabalho: 093348
Fonte: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.40
PI: 020004160HM
SB: 07

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à Nota de Empenho nº 2018NE800067.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

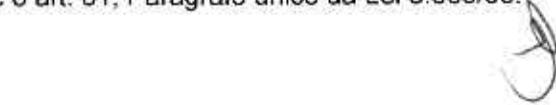
CLÁUSULA SEXTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1. Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

6.1.1. Caso a reajuste de preços seja concedida, será celebrado termo de apostilamento, conforme disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



EM BRANCO

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

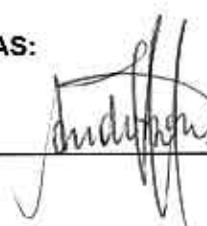
E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.

Brasília, 29 de março de 2018.

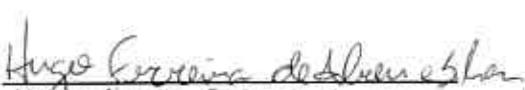

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE


FLAVIO GIMENEZ VICARI
IBM Brasil – Indústria, Máquinas e Serviços
Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: _____

Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
[REDACTED]


Nome: HUGO Ferreira de Abreu e Silva
CPF: [REDACTED]

Leia-se:
3.2.5 - Após a etapa de qualificação técnica e antes da homologação dos resultados finais, os(as) candidatos(as) que tenham, na inscrição, se autodeclarado pretos(as) ou pardos(as) e tenham obtido nas provas objetivas e discursiva, esta última, exclusiva para os cargos de Advogado(a) Junior e Auditor(a) Junior, a pontuação requerida para aprovação, serão convocados(as) para aferição da veracidade da autodeclaração prestada, nos termos do subitem 3.2.5.1.

JOSÉ LUIZ MARCUSSO
Gerente Executivo de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (Campus Petrolina), CNPJ sob o nº 10.830.301/0003-68, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16 denominada INTERVENIENTE.

OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados ao IF Sertão Pernambucano (Campus Petrolina).

DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, FABIANO DE ALMEIDA MARINHO, CPF/MF nº 692.346.204-53 e pela Interventiente, SINVAL ZAIDAN GAMA, CPF/MF nº 090.244.174-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90. PROCESSO: 48000.002579/2004-11, 48370.000903/2017-65 e 48370.000287/2018-23.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE (Campus Pesqueira), CNPJ sob o nº 10.767.239/0007-30, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16 denominada INTERVENIENTE.

OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados ao IFPE (Campus Pesqueira).

DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, VALDEMIR MARIANO, CPF/MF nº 475.503.414-00 e pela Interventiente, SINVAL ZAIDAN GAMA, CPF/MF nº 090.244.174-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90. PROCESSO: 48000.002579/2004-11, 48370.000903/2017-65 e 48370.000386/2018-13.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Prefeitura Municipal de Gilbués, CNPJ sob o nº 06.554.216/0001-85, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16 denominada INTERVENIENTE.

OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados a Prefeitura Municipal de Gilbués.

DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, LEONARDO DE MORAIS MATOS, CPF/MF nº 647.954.623-72 e pela Interventiente, SINVAL ZAIDAN GAMA, CPF/MF nº 090.244.174-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90. PROCESSO: 48000.002579/2004-11, 48370.000903/2017-65 e 48370.000382/2018-27.

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Prefeitura Municipal de Oeiras, CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro

Elétrica do São Francisco - CHESF, CNPJ sob o nº 33.541.368/0001-16 denominada INTERVENIENTE.

OBJETO: Doação de bens móveis de propriedade do MME, em favor da DONATÁRIA, visando assegurar a destinação dos ativos dos equipamentos/sistemas fotovoltaicos do Programa de Desenvolvimento Energético de Estados e Municípios - PRODEEM, vinculados ao Programa Luz para Todos, que passam a integrar o conjunto de bens e instalações vinculados a Prefeitura Municipal de Oeiras.

DATA DA ASSINATURA: 6 de abril de 2018.

SIGNATÁRIOS: pelo MME, FÁBIO LOPES ALVES, CPF/MF nº 046.886.784-87, pela Donatária, JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES, CPF/MF nº 305.213.193-15 e pela Interventiente, SINVAL ZAIDAN GAMA, CPF/MF nº 090.244.174-49.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 99.658/90.

PROCESSO: 48000.002579/2004-11, 48370.000903/2017-65 e 48370.000217/2018-75.

Ministério do Desenvolvimento Social

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica - Processo MDS nº 71000.044468/2012-04.

PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Estado de Santa Catarina (SC).

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2012, de 05 de julho de 2012, mantido o objeto inicialmente pactuado.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

CONTRATADA: Estado de Santa Catarina.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018.

SIGNATÁRIOS: Ministro OSMAR GASPARINI TERRA, CPF 199.714.780-72, pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), e o Governador do Estado de Santa Catarina, EDUARDO PINHO MOREIRA, CPF nº 117.829.276-20, pelo Estado de Santa Catarina.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS e o Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Defesa - DEORF.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017, processo nº 71000.004974/2017-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2018 e ajustes no item V do Termo de Execução Descentralizada nº 03/2017.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2018. SIGNATÁRIOS: OSMAR GASPARINI TERRA, Ministro de Estado do Desenvolvimento Social - CPF nº 199.714.780-72, pelo MDS e ADRIANO PORTELLA DE

AMORIM, Diretor do Departamento de Administração Interna Secretaria de Organização Institucional Ministério da Defesa - CPF nº 012.201.397-26, pelo DEORF.

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 13/2016.

Nº Processo: 71000095190201578.

INEXIGIBILIDADE N° 2/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ

Contratado: [REDACTED] Contratado: IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LIMITADA.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2016 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 30/03/2018 a 30/03/2019. Valor Total: R\$233.235,18. Fonte: 151000000 - 2018NE800067. Data de Assinatura: 29/03/2018.

(SICON - 06/04/2018) 550005-00001-2018NE00001

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços - Pregão nº 06/2018 (SRP) - Processo nº: 71000.038329/2017-48. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de veículos de médio e grande porte, por meio de diária, incluindo combustível, motorista habilitado e todos os encargos, para a execução dos serviços no Distrito Federal e Entorno, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, especificado(s) no item 1 do Objeto do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 06/2018, que é parte integrante desta Ata, e na proposta do fornecedor, independente de transcrição. Data de assinatura: 05/04/2018. VIGÊNCIA: de 05/04/2018 até 04/04/2019. Empresa vencedora: INVESTICAR VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ 01.615.224/0001-70. VALOR UNITÁRIO: Item: 01: R\$ 604,00 (seiscents e quatro reais), 03: R\$ 1.049,00 (mil e quarenta e nove reais).

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, doravante denominado DOADOR, Prefeitura Municipal de Oeiras, CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, denominado DONATÁRIA e Companhia Hidro

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, faculta-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Caruaru. Recurso: 1077573607 Alice Euflauzino da Cruz; GEX Chapecó. Defesa: 5176292013 Leonora Rodrigues dos Santos; 1227280766 Joao Maria Ferreira de Souza; 5524891045 Leonilda Caetano da Rosa; 6003100889 Laurentina de Ramos; Recurso: 1229336130 Pedra dos Santos; 5542833099 Joao Flores da Silva; 548872539 Pedro Francisco de Campos; 1263237280 Joao Maria de Lara; 5538445115 Guerino Sperluck; 5162963530 Dario dos Santos; 7003652170 Jeronymo Gentil Borges de Freitas; 7012852985 Gentil Vargas; 1217680052 Diamantino Schwab; 531798457 Joao Fabricio de Lima; 1401952310 Helmuth Pino; 5516505999 Diris Furlan; Cobrança: 5531553613 Julio de Almeida; GEX Feira de Santana. Defesa: 5510501720 Severina dos Santos; 0489127690 CPF 94088586549 Rozania Santos de Jesus; 1394110437 Jose Cardoso dos Santos; Recurso: 0938249525 CPF 02315772575 Grasiela da Silva Botelho; 0950682217 CPF 01655223569 Aloisio Silva Santos; GEX Fortaleza. Recurso: 5429401680 CPF 01714833321 Antonia Almeida de Lima; Cobrança: 1002074522 CPF 57527806320 Edilania Alves dos Santos Brasil; 5479927155 Maria Liduina de Oliveira da Silva; GEX Garanhuns. Recurso: 1386400910 Carmelita Leite da Silva;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO
Diretor de Benefícios

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N 6/2018 - UASG 511679

REFERÊNCIA: Processo nº 35032.000272/2018-54. DO OBJETO: Acordo de Cooperação que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Juazeiro-BA, CNPJ nº 29.979.036/0024-37 e o Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Jaguari, CNPJ nº 13.918.271/0001-72 para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante, de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União-DOU. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Augusto Cesar Gomes Neto, Gerente Executivo do INSS em Juazeiro-BA, e Bráulio de Souza Cerqueira, CPF 004.200.138-22, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Jaguari.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N 7/2018 - UASG 511679

REFERÊNCIA: Processo nº 35032.000269/2018-31. DO OBJETO: Acordo de Cooperação que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Juazeiro-BA, CNPJ nº 29.979.036/0024-37 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Bonito, CNPJ nº 63.088.231/0001-19 para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante, de seus representados, para posterior análise pelo INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios. DA VIGÊNCIA: O acordo vigorará por sessenta meses a contar da publicação no Diário Oficial da União-DOU. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Augusto Cesar Gomes Neto, Gerente Executivo do INSS em Juazeiro-BA, e Celia Neves da Silva Fernandes, CPF 567.257.605-20, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares de Bonito.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N 8/2018 - UASG 511679

REFERÊNCIA: Processo nº 35032.003495/2017-92. DO OBJETO: Acordo de Cooperação que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social - Gerência Executiva Juazeiro-BA, CNPJ nº 29.979.036/0024-37 e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Filadélfia, CNPJ nº 16.248.874/0001-00 para viabilizar a operacionalização de requerimentos de serviços do INSS, na modalidade atendimento à distância, pelo acordante, de seus